



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90/2025

A Prefeitura Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nos termos do inciso III, § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.719/2025, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, **FAZ SABER** a todos que vierem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **FRANCIELE GUERREIRO DOS ANJOS**, CPF 026.5**.***-**, que nos autos do Processo Administrativo nº 2025/13069, pelo **Auto de Infração nº 90/2025**, no dia 28/08/2025 foi autuada por infringir a Resolução Conama 430/2011 e NBR 17076/2024 Decreto Federal 6514/2008 art. 62, V do Decreto Por se encontrar a **AUTUADA FRANCIELE GUERREIRO DOS ANJOS** em local incerto e não sabido, fica devidamente **NOTIFICADA** dos termos do **Auto de Infração nº 90/2025** para no prazo de **20 dias** apresentar **DEFESA** nos termos da lei. Os prazos fluirão após **05 dias** da publicação do presente edital. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Canela, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Carlos José Frozi
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Urbanismo

Atson Carlos Domingues
Fiscal - 9211